



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário 26 de Abril – do Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Allan Rached Azevedo**, teve início a 8ª (oitava) Sessão Extraordinária da 18ª (décima-oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Edjelson Aparecido de Souza** a verificação da presença dos Vereadores: ausente o Vereador Jesse Marcos de Azevedo. Havendo quórum Regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. O Secretário procedeu a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume da Casa de Leis e o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. O Presidente informou que o objetivo da Sessão será deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme a Lei Orgânica Municipal. O Presidente colocou em Segunda **Discussão e Segunda Votação** a matéria em tramitação Extraordinária: Projeto de Lei do Executivo nº 12/21 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a área mínima para lote na zona urbana do município de Monteiro Lobato. Aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia cinco de julho, às dezenove horas. Agradeceu a presença de todos e declarou **encerrada** a Sessão. Para constar eu, Vereador Edjelson Aparecido de Souza, Primeiro-secretário, lavrei a presente Ata.
Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Vereador Allan Rached Azevedo
- Presidente da Câmara –

Vereador Edjelson Aparecido de Souza
- Primeiro Secretário -